



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 2026

ELABORADO E VALIDADO: 23 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE: JOÃO DE OLIVEIRA COSTA

MADALENA/CE – 2026

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE

O Planejamento Estratégico é um instrumento de gestão essencial e dinâmico, fundamental para orientar de forma proativa as ações e decisões do Poder Legislativo Municipal de Madalena, no médio e longo prazo. Sua importância reside na capacidade de estabelecer uma visão clara para o futuro, definindo prioridades e alocando recursos de maneira eficiente. Este processo promove inúmeros benefícios, tanto para a instituição, ao fortalecer sua organização interna e capacidade de resposta, quanto para a população, garantindo que as políticas públicas sejam mais assertivas, transparentes e alinhadas às suas reais necessidades. Ao adotar uma abordagem estratégica, a Câmara Municipal de Madalena reforça os princípios de boa governança, que incluem responsabilidade, equidade, transparência, participação e efetividade, assegurando que a gestão pública seja mais responsável, acessível e capaz de gerar impactos positivos duradouros na comunidade.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Madalena/CE constitui um instrumento de gestão essencial e dinâmico, concebido para orientar de forma proativa as ações e decisões do Poder Legislativo Municipal no médio e longo prazo. Seu propósito primordial é estabelecer uma visão clara e objetivos específicos que direcionem o crescimento institucional, aprimorem a qualidade dos serviços prestados e respondam de maneira eficaz às demandas da sociedade. Este alinhamento estratégico é fundamental para que todas as iniciativas estejam em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e participação social. Ao integrar estes valores, a Câmara Municipal assegura uma atuação pública responsável, justa e focada no interesse coletivo, consolidando a confiança da população em suas instituições.

Este documento busca fortalecer o papel institucional da Câmara como representante legítima da população madalenense, promovendo a boa governança através de decisões bem fundamentadas e alocação eficiente de recursos. A modernização administrativa, um dos pilares deste planejamento, visa otimizar processos, implementar soluções tecnológicas inovadoras e capacitar o corpo funcional, resultando em maior eficiência operacional e na entrega de serviços públicos mais ágeis e acessíveis aos cidadãos.

1. APRESENTAÇÃO

A transparência e a participação social são cruciais para este processo, garantindo que a atuação da Câmara seja compreensível e que os cidadãos possam influenciar e acompanhar ativamente as deliberações e políticas, fortalecendo o controle social e a legitimidade das ações legislativas. Assim, busca-se a efetividade das políticas públicas, com impactos positivos e mensuráveis na vida da comunidade. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Procuradoria Especial da Mulher, um órgão estratégico cuja importância transcende a mera representação, consolidando-se como um pilar fundamental na promoção da cidadania e na defesa dos direitos das mulheres no município de Madalena/CE. Este setor é dedicado não apenas à equidade de gênero e ao enfrentamento à violência contra a mulher, mas também à proposição de legislações específicas, ao acolhimento e encaminhamento de denúncias, e à conscientização pública sobre questões relevantes. A Procuradoria Especial da Mulher, através de suas ações educativas, campanhas de sensibilização e articulação com a sociedade civil e demais órgãos, desempenha um papel vital na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as mulheres tenham seus direitos garantidos e possam viver com dignidade e segurança. Sua existência e fortalecimento refletem o compromisso da Câmara Municipal com os valores da inclusão social e da justiça de gênero.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE

O município de Madalena, localizado na região do Sertão Central do Estado do Ceará, possui relevante importância histórica, cultural e social. Fundado em 1890 e emancipado em 1957, o seu nome remonta à capela erguida em honra a Santa Maria Madalena, padroeira local. Madalena destaca-se na região por sua rica tradição cultural, incluindo festividades religiosas e manifestações folclóricas que refletem a identidade de seu povo.

Sua economia é baseada principalmente na agropecuária, com destaque para a criação de gado e o cultivo de lavouras de subsistência, no comércio local e nos serviços públicos. A importância regional do município reside também em sua localização estratégica, servindo como ponto de conexão e intercâmbio para comunidades vizinhas, contribuindo para o dinamismo econômico e social da microregião.

Entre os desafios enfrentados pela população local, destacam-se a necessidade de melhorias na infraestrutura básica, como saneamento e acesso à água, e a busca por maiores oportunidades de emprego e renda, especialmente para os jovens. Contudo, Madalena possui um grande potencial de desenvolvimento, impulsionado pela valorização de seus produtos agrícolas, o fortalecimento do turismo ecológico e cultural, e a atração de investimentos que diversifiquem sua matriz econômica.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE



Nesse contexto, a Câmara Municipal, como Poder Legislativo local, desempenha um papel fundamental na elaboração de leis que promovam o desenvolvimento sustentável, na fiscalização rigorosa do Executivo para garantir a boa aplicação dos recursos públicos e na representação direta e transparente dos interesses da sociedade madalenense. Sua atuação estratégica é crucial para traduzir as demandas da população em políticas públicas eficazes, garantindo a participação cidadã e o avanço contínuo do município.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo Municipal, representado pela Câmara Municipal, é o órgão responsável pela elaboração de leis municipais, fiscalização do Executivo e representação dos interesses da população. Suas principais funções incluem:

- Legislar sobre assuntos de interesse local
- Fiscalizar a execução do orçamento municipal
- Representar os anseios da comunidade
- Promover o desenvolvimento sustentável
- Garantir a transparência e a participação cidadã



A Câmara Municipal de Madalena atua como guardiã da democracia local, assegurando que as políticas públicas estejam alinhadas com as necessidades e aspirações da população madalenense.

3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL (ANÁLISE SWOT)

Forças

- Representatividade democrática
- Proximidade com a população
- Autonomia administrativa e financeira
- Existência da Procuradoria Especial da Mulher

Fraquezas

- Limitações orçamentárias
- Necessidade de modernização administrativa
- Carência de capacitação continuada dos servidores
- Baixa sistematização de processos internos

Oportunidades

- Avanços na governança pública e compliance
- Uso de tecnologia e digitalização de serviços
- Parcerias institucionais
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres

Ameaças

- Desinformação da população sobre o papel do Legislativo
- Restrição de recursos financeiros
- Baixa participação social
- Falta de recursos tecnológicos e infraestrutura adequada para modernização dos processos legislativos

4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



Missão

Legislar, fiscalizar e representar a sociedade madalenense, promovendo a democracia, a transparência, a justiça social e o desenvolvimento sustentável do município.



Visão

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente, acessível e comprometida com a promoção dos direitos fundamentais e da cidadania.



Valores

- Ética e integridade
- Transparência
- Responsabilidade social
- Eficiência administrativa
- Respeito à diversidade

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

01

Eixo 1 – Governança e Gestão Institucional

- Fortalecer a governança pública e os mecanismos de controle interno
- Implantar práticas de planejamento, monitoramento e avaliação
- Padronizar fluxos e processos administrativos

02

Eixo 3 – Atividade Legislativa e Fiscalização

- Qualificar o processo legislativo
- Fortalecer a função fiscalizatória
- Promover estudos técnicos e jurídicos de apoio aos vereadores

01

Eixo 2 – Transparência, Controle Social e Comunicação

- Ampliar a transparência ativa e passiva
- Melhorar a comunicação institucional com a sociedade
- Estimular a participação cidadã nas atividades legislativas

02

Eixo 4 – Políticas Públicas e Direitos Humanos

- Apoiar políticas públicas inclusivas
- Atuar na defesa dos direitos fundamentais
- Fortalecer a Procuradoria Especial da Mulher

6. PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

➤ Finalidade e Competências



6.1 Finalidade

A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Madalena/CE tem como finalidade promover, defender e acompanhar políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres, bem como atuar no enfrentamento à violência de gênero e na promoção da igualdade.

6.2 Competências

- Receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher
- Acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas às mulheres
- Fiscalizar programas governamentais relacionados à temática de gênero
- Promover ações educativas e preventivas
- Articular parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil

6.3 Serviços Prestados pela Procuradoria da Mulher



a) Atendimento e Orientação

- Escuta qualificada e acolhimento inicial
- Orientação jurídica básica
- Encaminhamento para a rede de proteção (CREAS, CRAS, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia, Judiciário, saúde e assistência social)



b) Ações Educativas e Preventivas

- Campanhas de conscientização sobre violência doméstica e familiar
- Palestras, seminários e rodas de conversa
- Atividades em escolas e comunidades



c) Atuação Legislativa e Fiscalizatória

- Proposição de projetos de lei e indicações
- Emissão de pareceres e recomendações
- Monitoramento de políticas públicas voltadas às mulheres



d) Articulação Institucional

- Parcerias com órgãos públicos, conselhos e entidades
- Apoio à criação e fortalecimento de redes de proteção
- Cooperação com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa e outras Câmaras

7. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Madalena será um espaço permanente de formação, voltado ao fortalecimento da democracia, da cidadania e da qualificação das atividades legislativas e administrativas promovendo a aproximação entre o Poder Legislativo e a população.



A Escola terá como atribuições capacitar vereadores, servidores públicos e **a sociedade em geral, por meio de cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD)**, além de ações educativas voltadas à cidadania, à ética pública, ao funcionamento do Poder Legislativo e a temas de interesse coletivo, contribuindo para uma gestão contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e participativa.

7. PLANO DE AÇÃO

Eixo	Ação	Responsável	Prazo	Indicador
Governança	Implantar planejamento estratégico	Mesa Diretora	12 meses	Plano aprovado
Governança	Revisar e atualizar regulamentos	Comissão de Legislação	6 meses	Regulamentos aprovados
Governança	Mapeamento dos Processos	Servidor	6 meses	Percentual de processos mapeados
Modernização	Digitalização de processos internos e documentação	Diretoria Geral, TI	18 meses	100% de processos digitalizados
Transparência	Atualizar portal da transparência	Controle Interno	6 meses	Portal atualizado
Transparência	Publicar dados em formato aberto (Open Data)	TI, Controle Interno	12 meses	Disponibilidade dos dados, Aumento de acessos
Legislação	Promover audiências públicas sobre projetos de lei relevantes	Comissão de Legislação	Contínuo	Número de audiências realizadas
Legislação	Capacitar vereadores e assessores em técnicas legislativas	Escola Legislativa	Anual	Participação nos cursos
Procuradoria da Mulher	Implantar atendimento presencial	Proc. da Mulher	6 meses	Atendimento em funcionamento
Procuradoria da Mulher	Ampliar rede de encaminhamento p/ serviços apoio	Servidor	12 meses	Proc. da Mulher
Escola do Parlamento	Implantar por meio de Decreto Legislativo	Diretor (a)	06 meses	Número de novos parceiros
Escola do Parlamento	Realizar campanhas nas escolas, e outros meios de comunicação, divulgando os cursos ofertados.	Diretor (a)	Semestral	Nº de participantes

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Planejamento Estratégico será conduzido por meio de uma estrutura de monitoramento robusta e sistemática, visando assegurar a plena execução das ações e a contínua otimização da gestão legislativa. Serão utilizadas metodologias integradas, incluindo reuniões periódicas de avaliação de progresso, a realização de auditorias internas para aferir a qualidade e a eficácia das iniciativas. A frequência das revisões será estabelecida em ciclos trimestrais para análise tática do avanço das ações, semestrais para avaliação estratégica dos resultados parciais e anuais para uma revisão abrangente do plano e ajuste de rotas, conforme as dinâmicas e necessidades do ambiente. Os indicadores de desempenho abrangerão desde o percentual de ações implementadas, a conformidade com os prazos estabelecidos, bem como o nível de satisfação dos cidadãos com os serviços legislativos. A responsabilidade pelo monitoramento será compartilhada entre o Comitê de Gestão Estratégica, composto por membros da Mesa Diretora e da Diretoria Geral, e as áreas setoriais, que deverão alimentar os sistemas com dados e informações atualizadas. Os resultados desse monitoramento serão comunicados de forma transparente através de relatórios de gestão, além de apresentações regulares aos vereadores e servidores, fomentando uma cultura de responsabilidade e melhoria contínua.


9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Madalena/CE reafirma, de forma contundente, o compromisso institucional com os pilares da boa governança, da transparência incondicional e da promoção incansável dos direitos humanos. Este documento não é apenas um guia de ações, mas uma declaração de valores que orientarão cada decisão e iniciativa. Espera-se que a implementação deste plano gere um impacto transformador, resultando em uma gestão legislativa mais eficiente, responsiva e alinhada às expectativas da população. Aumentará a confiança pública, modernizará os processos e, mais importante, contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Este planejamento é um processo vivo, que exigirá dedicação constante, avaliação crítica e a flexibilidade para ajustar estratégias diante de novos desafios e oportunidades, garantindo que a Câmara Municipal permaneça sempre à frente das necessidades de sua comunidade.

CONTATOS

CNPJ: 10.508.976/0001-23

Av. Antonio Severo de Pinho, 400-B – Centro

 **(88) 9.8228-0244**

 **camaramadalenace@gmail.com**

 **contato@camaramadalenace.gov.br**

De segunda a sexta, das 7:30 às 13:30

